Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº260/2024

***SUMULA*: Informações quanto à possibilidade de se desenvolver programa que viabilize a doação de eco bicicletas coletoras, aos catadores de materiais recicláveis, nesta Cidade, reiterando o Requerimento nº305/2023.**

Requeiro a Mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente reiterando o requerimento nº305/2023, o qual solicita informações quanto à possibilidade de se desenvolver programa que viabilize a doação de eco bicicletas para coleta de materiais recicláveis, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

É sabido que os catadores têm um papel fundamental no reaproveitamento e reciclagem de materiais, diminuindo o impacto causado ao planeta pelo lixo produzido ao longo dos anos.

Entretanto, trabalham em condições precárias, usando o peso do próprio corpo para transitar realizando tal tarefa.

As bicicletas coletoras facilitariam o trabalho auxiliando no transporte dos materiais recolhidos, pois alguns modelos têm capacidade para até 300 kg, são sinalizadas adaptadas e tem amassador de latinha e de garrafas PET, estepe, cadeado e corrente, bomba de calibragem e sinalização adequada.

Assim sendo, solicito informações quanto à viabilidade de se desenvolver um programa que contemple estes agentes ambientais, com a doação de eco bicicletas, visando oferecer mais dignidade aos catadores na realização deste trabalho.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vereador

Dropsigner powered by Lacuna Software

Esse documento foi assinado por JOEL ELIAS FADEL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/86GWE-692A3-XF7XJ-VCMR3

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/86GWE-692A3-XF7XJ-VCMR3.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/86GWE-692A3-XF7XJ-VCMR3.

Esse documento foi assinado por JOEL ELIAS FADEL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://www.dropsigner.com/validate/86GWE-692A3-XF7XJ-VCMR3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 86GWE-692A3-XF7XJ-VCMR3

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JOEL ELIAS FADEL em 12/07/2024 12:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	joelfadel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

ZGWlXawFvURtYAw7uFe0a0VdXDgFUxhUSG2tpgOP8Tw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/86GWE-692A3-XF7XJ-VCMR3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate